



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1895 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 28 de JANEIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP-80035-050.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Órgão de Imprensa Oficial Estadual (DIOE), para publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

MOTIVO DA RESCISÃO: Tendo por fundamento a Lei Estadual nº 20.385 de 30 de novembro de 2020, que: Dispõe sobre a extinção do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e dá outras providências. A presente rescisão tem amparo nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 4/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DA COVID-19**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 28/01/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2021.

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização das Audiências Públicas, para fiscalizar as audiências publicas da prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO, portador da RG nº9.257.286-2/Pr.
HELENA DIAS GARCIA MARCONI, portador da RG nº3.213.909-4.
LUCIO ALBERTO DOS REIS, portador da RG nº 8.985.037-1
OSVALDO VIRGINIO DE LIRA, portadora da RG nº7.645.698-4.
PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador da RG nº9.220.795-1/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20/01/2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>